



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 028/2026
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 002/2026

Dispõe sobre denominação de praça pública e dá outras providências.

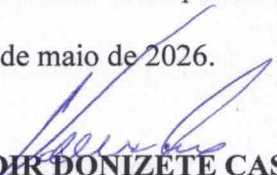
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:


Art. 1º- A Praça existente no Bairro Jardim Maria Luiza, nesta cidade de Itapuí, passa a denominar-se “**PRAÇA JOÃO MURARI**”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, em momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 12 de maio de 2026.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente


GABRIELA NAIARA DALOSSI
Secretária